



**Câmara Municipal de Itabuna**  
**Poder Legislativo**  
Gabinete de Manoel Farias da Silva – “Nel do Bar”

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 009/2017:**

Itabuna(Ba), 08 de Março de 2017

081/2017

Exmo. Sr.  
Francisco José Carmo dos Reis,  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna  
**Nesta**

**MANOEL FARIAS DA SILVA**, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente que seja feita **ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHO DO CANAL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NAS PROXIMIDADES DA RUA SANTOS DRUMOND.**

**JUSTIFICATIVA:**

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo o conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente, inclusive na região que a circunda. Os resíduos oriundos da limpeza urbana constituem um dos problemas de saúde pública, do ponto de vista sanitário.

É necessária a execução da roçagem do canal, bem como a retirada de entulhos que lá se encontram, vez que, um serviço que revitaliza as áreas urbanas e propicia um bem estar para a comunidade.

Esperamos que essa Equipe tão respeitada continuem executando a limpeza das vias públicas do referido bairro periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais saudável e humana.

Nestes termos, aguarda encaminhamento;

Atenciosamente,

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| PROTOCOLO                     |  |
| Nº 155                        |  |
| RECEBI EM 23.03.2017 AS 14:08 |  |
| Y. Cabalosaus                 |  |
| Secretaria Parlamentar        |  |

**Manoel Farias da Silva (Nel do Bar)**  
Vereador

**NEL DO BAR**  
Manoel Farias da Silva  
VEREADOR